Ata Número Dois Mil Cento de Oito

Aos Doze Dias do Mês de Junho de Um Mil Novecentos e Oitenta e Nove,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada pelo vereador Cesar A.Leoni,presentes os vereadores:Ivo Cabrini,Ernesto dos Santos Neto,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso, Marcos Bach , Osvaldo Benedito Camargo e Sebastião V.Martins.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Ofício da Prefeitura Municipal da Lapa,encaminhando para cá Projeto de Lei nº 14/89-que concede reajuste ao pessoal estatutário,pensionista e aposentados da Prefeitura Municipal.Requerimento de autoria do vereador João Renato Leal Afonso,solicitando que fosse enviado ofício ao presidente da Agroazul,para saber o motivo da não aceitação da pessoa deste vereador como sócio daquela entidade.Requerimento de autoria do vereador Osvaldo Benedito Camargo,solicitando que fosse enviado ofício ao Departamento competente da Prefeitura Municipal,no sentido de ser construída uma lombada na Av. Aloisio Leoni,perto da Fundação Educacional Jo Lacerda.Telegrama da Faspar.Ofício da AJL-Promoção Cultural,comunicando que estará realizando o II fórum municipalista do sul,dedicado ao tema "O Desafio das Leis Orgânicas".Ofício da Icami Turismo.Ofício do Gabinete do Deputado Antonio M.Annibelli em resposta ao ofício de autoria da Câmara proposto pelo vereador João Renato Leal Afonso.Ofício da Acamrios Micro Região 11,convidando todos os vereadores para o encontro de vereadores a se realizar no dia 23 de Junho.Projeto de Resolução nº 002/89 - que atualiza a remuneração dos vereadores da Câmara e dá outras providências.

Livre a palavra sobre o expediente,fez uso dela o vereador João Renato Leal Afonso disse que entrou com requerimento no sentido de querer saber o por que da não aceitação de sua pessoa como sócio da Agroazul.Pelo que entende a esta associação do municipio de Agua Azul,não está sendo coerente,pois fez uma proposta de sociedade não por interesse seu,mas sim a pedido de diversas pessoas e inclusive de um político. Qualquer pessoa que chega ,solicita ser sócio,a diretoria aceita na hora no seu caso o presidente disse que havia necessidade de reunir o Conselho Diretor,onde foi reprovado o seu pedido de ser sócio daquela entidade. O porque não sabe,por isso está querendo que digam se no estatuto contém algo que ele não possa ser sócio.

Com a palavra o vereador Osvaldo B.Camargo disse que justificando seu requerimento onde solicitou ao Executivo Municipal a construção de uma lombada na Av. Aloisio Leoni,ao lado da Fundação Educacional Jose Lacerda,por se tratar de um estabelecimento de ensino sendo grande a concentração de crianças.Confessou ser contrário a lombadas,mas lá justifica pelo fato da grande afluência de crianças e por se tratar se uma via pública de bastante movimento.

Ninguém mais querendo discutir o expediente,o sr.presidente deferiu-o,ficando à disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª discussão do projeto de decreto legislativo nº 002/89 que alterou a remuneração do sr. Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Ata nº 2.108 fls 02

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar A.Leoni disse que havia entrado em expediente o Projeto de Lei nº 14/89 que concede reajuste aos funcionários da Prefeitura Municipal,onde na proposta do Decreto Legislativo nº 002/89,fala que a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito será atualizada no mês de Junho,sendo que o sr. Prefeito não irá ter mais estes 40%,só haverá alteração na sua remuneração a partir de Julho,quando da vinda de outros projetos de lei aumento o funcionalismo municipal.Também ressaltou que estava impedido de votar no referido Projeto de Decreto de acordo com o que diz no regimento interno em seu artigo 155,coisa que fez quando da votação.

Ninguém mais querendo usar da palavra para discutir o Projeto de Decreto,foi o mesmo colocado em votação,sendo aprovado por 7 votos com a abstenção do vereador Cesar A.Leoni.

Passou para a 1ª disucssão do Projeto de Lei nº 12/89 que autoriza o Poder Executivo,a firmar com o Municipio de Balsa Nova termo de cooperação financeira. Havendo uma emenda ao referido projeto e como ninguém quiz discutir amesma foi colocada em votação sendo aprovada a emenda em 1ª discussão.Em seguida deixou-se livre a palavra para discussão do Projeto de Lei juntamente com a emenda.Fez uso dela o vereador Cesar A.Leoni disse que teve procurando maiores informações a respeito.Efetivamente se faz necessário na região uma escola. Os alunos quase na sua totalidade que moram na divisa com Balsa Nova têem procurado a escola do Municipio.Qual a razão? a razão é que a escola do Lagoão funcionava como escola isolada com as 4 séries com uma professora,A escola de Balsa Nova oferece atendimento maior aos alunos principalmente no tocante à merenda escolar.Sabe-se que Balsa Nova hoje dentro do contexto de desenvolvimento é um municipio previligiado,visto ter duas potências já instadas que são:A Sanrig que tem um faturamento muito grande,carreado para o Municipio um valor expressivo de ICM e a fábrica de cimento,onde por si só estas duas industrias mantém o municipio com superávit orçamentário muito grande.Acha primordial que para o ano que vem a escola venha a funcionar,para a própria seguridade do território em nosso Municipio.Achou que deveriam aprovar este projeto para o presente ano letivo e,para o próximo,fazer um apelo ao departamento de Educação não só da Prefeitura como principalmente à Inspetoria Regional de Ensino para que coloquem em funcionamento aquela escola.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto colocado em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Passou-se às explicações pessoais:

Livre a palavra fez uso dela o vereador Ernesto dos Santos neto disse que com referência ao homicidio ocorrido aqui na Lapa,houve uma cobrança pelo vereador Cesar,para que fosse ilucidado o crime.Como foi ilucidado e como disse em sessão anterior que o criminoso seria uma pessoa da Lapa e de conhecimento da vitima,graças a Deus e a ajuda do COP conseguiram em pouco mais de 48 horas prender o autor.Sendo que o mesmo já está atras das grades para a tranquilidade não só da população como também da prórpia autoridade policial.Foi isso que deixou registrado,visto que quando há cob rança,que fique registrado também o

pagamento,visto ter-se ilucidado o crime em tempo récord Agradeceu ao vereador Osvaldo que também é radialista,onde colocou a matéria no ar,sobre a ilucidação do crime,deixando a comunidade praticamente tranquila e hoje quase ninguém fala mais.Fala-se do delito mas ouviu coisas boas,agradecimento de toda a população,inclusive foi cumprimentado na rua pelo eficiente trabalho.É um serviço da policia,mas quando se faz um trabalho bom é muito gratificante ser agradecido.

Não havendo nenhum mais dos senhores vereadores inscritos em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente agradeceu a presença ilustre do Fernando, assim como a dos senhores vereadores e convocou-os para a próxima sessão do dia 19/06/1989, a hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do projeto de Lei nº 12/89, que autoriza o Executivo Municipal a firmar com o Municipio de Balsa Nova termo de cooperação financeira.

1ª discussão do projeto de Lei nº 14/89, que concede reajuste salarial ao pessoal estatutário, pensionistas e aposentados e dá outras providências.

1ª discussão do projeto de Resolução nº 002/89, que atualiza a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal.

Para constar, eu, Maria Lucia Kuss, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.